

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: J DE SOUZA CABRAL NETO, CNPJ: 05.680.890/0001-43, residente de domiciliado à RUA MARIO LINO, Nº 08 - CENTRO, UPANEMA/RN, CEP: 59.670-000, representada pelo Srº. JOSÉ DE SOUZA CABRAL NETO, residente e domiciliada na cidade de Upanema/RN, perfazendo o valor global de R\$ 12.542,14 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Reais), durante o período de 08 meses.

UPANEMA- RN, 28 de abril de 2023

IBAMAR COSTA E SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 44576674

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2023. EDIÇÃO 1640. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>